



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

26 de 09 de 05

DECRETO EXECUTIVO Nº 704, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 723, de 23 de novembro de 2004,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.120,00 (vinte e três mil cento e vinte reais) destinados a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.Administração, Planejamento e Finanças

01.04.122.0006.2.005 – DIVULGAÇÃO OFICIAL

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid..R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun.de Finanças

01.04.122.0012.2.010 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun.Educação, Cultura, e Desporto

05.12.361.0047.1.008 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ESCOLA FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e material permanente...R\$ 5.000,00

05.12.361.0047.2.014 – MANTER ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa:3.1.90.09.00 – Salário-família.....R\$ 90,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação

15.17.512.0060.2.049 – MANTER REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – RECURSO FUNDO ESPECIAL

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid..R\$ 3.830,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

10.10.301.0107.2.069 – MANTER O PROGRAMA INVERNO GAÚCHO

Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contrat. p/tempo determinado..R\$ 1.600,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Industria, Comércio e Desenvolvimento

01.20.122.0010.2.056 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00 – Out. desp. variáv.-Pessoal civil..R\$ 900,00
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 1.200,00

01.20.601.0076.1.018 – APOIAR O INCREMENTO DA PRODUÇÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid..R\$ 3.000,00

01.20.782.0072.2.057 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid..R\$ 2.000,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valerá o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias e dos seguintes auxílios e convênios:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun. de Administração
01.04.122.0009.2.004 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juríd..R\$ 1.590,00

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun.Educação, Cultura, e Desporto
05.12.365.0009.1.052 – CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Industria, Comércio e Desenvolvimento
16.20.601.0076.1.023 – TROCA-TROCA DE SEMENTES E FERTILIZANTES

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.100,00

-Auxílios e Convênios do rec.Fundo Especial.....R\$ 3.830,00


- Auxílios e Convênios do rec. Inverno Gaúcho.....R\$ 1.600,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 26 de setembro de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"